

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241 DE 28 DE JULHO 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
MARCOS RAINERY ARAÚJO DANTAS	2024	SEMAMB
FERNANDO JOSUÉ	2024	SEMOB
FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	2024	SEMOB
ARISTIDES BERTO DA SILVA	2024	SEMAD
FRANCISCO ADELINO DE SOUSA	2024	SEMAD
JOSÉ LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	2024	SEMOB
FRANCISCO EDSON DE MACEDO	2024	SEMUS
ANA PAULA DA SILVA	2024	SEMUS
CICERO NARCISIO V. PETRONIO	2024	SEMUS
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS XAVIER	2024	SEMUS
GILVANIA MARIA G DE OLIVEIRA	2024	SEMTHAS
RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO	2024	SEMOB
FRANCISCO JAILSON DE OLIVEIRA	2024	SEMOB
ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	2024	SEMOB

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 28 de julho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:DEFC3FA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2025. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>